

Leis



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº 43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº 27 (Centro Histórico) | CEP 44300 -000
CNPJ: 13.828.397/0001 -56 | Telefone: (75) 3425 -1390

LEI MUNICIPAL Nº 1.368 DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação Desportiva
Iguapense."

A Prefeitura Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu
sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Declara de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA IGUAPENSE, disposta no todo em Iguape, município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira - Bahia, 23 de abril de 2025.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal de Cachoeira

